



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 57, DE 14 DE ABRIL DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 27, de 20.02.69, publicada *in* Diário Oficial da União de 03.03.69, que designou a servidora RUTH MENDES para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo.

ALPHEU AMARAL
Superintendente